



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2025

RESULTADO DOS RECURSOS

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em cumprimento ao disposto no Edital n.º 001/2025, destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para execução dos Serviços, Programas e Projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público o resultado dos recursos apresentados.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - PSICOLOGIA		
INSCRIÇÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
32	PROVIDO	A candidata requer a concessão de pontuação no item C da tabela de pontuação. De fato, a candidata apresentou título de pós graduação <i>lato-sensu</i> de especialização, fazendo jus à concessão de 10 pontos. Resultado retificado.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA		
INSCRIÇÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
25	NÃO PROVIDO	A candidata solicitou a inclusão de tempo de serviço, apresentando novos documentos. Não obstante, a candidata já recebeu a pontuação máxima no item D da tabela de análise da pontuação, qual seja, 48 pontos, por ter comprovado experiência profissional no Serviço Público através de Declaração expedida por órgão público. Ademais, o item 4.5. do Edital n.º 001/2025 dispõe: <i>“Toda a documentação deverá ser entregue uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e/ou substituição de documentos, sob pena de eliminação do processo seletivo.”</i>
14	NÃO PROVIDO	A candidata solicitou contagem de tempo de serviço como Educador Social em empresa privada. Não obstante, a documentação apresentada está em desconformidade com o exigido pela alínea “b” do item 5.11 do Edital: <i>“Para receber a pontuação relativa a tempo de experiência profissional, o candidato deverá comprovar o efetivo exercício de atividades mediante apresentação de uma das seguintes opções: b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) constando, obrigatoriamente, a folha de identificação com número e série, a folha com a foto do portador, a folha com a qualificação civil, a folha de contrato de trabalho e as folhas de alterações de salário que constem mudança de função, dados necessários à sua perfeita avaliação.”</i>

ORIENTADOR SOCIAL		
INSCRIÇÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
19	PROVIDO	A candidata requer a concessão de pontuação no item A da tabela de pontuação. De fato, a candidata apresentou diploma de graduação fazendo jus à concessão de 10 pontos. Resultado retificado.

Muriaé, 13 de março de 2025.

CRISTIANE CRUZ TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Seleção